

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que o **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.990.521/0001-04, com sede à Rua Narciso Ferreira de Andrade nº 141 – Bairro São José, CEP: 37704-241 – POÇOS DE CALDAS – Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, para a contratação de prestação de serviços de saúde. A vigência, com início na data da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por conta da dotação orçamentária: ficha – 72 - 02.05.2.002.3.3.90.39.0002, fundamentação legal Lei Federal nº 11.107/2005 art. 2º, § 1º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob Dispensa de Licitação número 004/2017.

Bandeira do Sul, 27 de julho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que a Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-381, Fernão Dias, km 488 + 20 Pista Norte, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP 32669-005, no município de Betim, Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira, marca Randon, modelo RD406O. Prazo para execução é de 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) por conta da dotação orçamentária: Funcional Unidade: 11 Setor Municipal de Estradas e Vias Urbanas Funcional: 26.782.0047.2.045 Manutenção dos Serviços de Estradas e Vias Urbanas 339 3.3.90.39.00.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fundamentação legal art. 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sob Dispensa de Licitação número 003/2017.

Bandeira do Sul, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente ATO, RATIFICO o Termo de Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 029/2016, Processo Licitatório nº 044/2016, Pregão Presencial nº 026/2016, celebrado entre o Município de Bandeira do Sul/MG e a Empresa JB Comércio de Peças para Veículos Eireli, a Empresa não cumpriu o estipulado na “cláusula Sexta – Do recebimento, local e prazo de entrega”, da ARP. Além de descumprir o estipulado no art. 7 da Lei nº 10.520/02, dos arts. 77 e 78, I da Lei nº 8.666/93 e, o inciso I do art. 20 do Decreto nº 7.892/13.

Bandeira do Sul, 14 de março de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura em 15/03/2017.